

Proc. Administrativo 2- 1.473/2026

De: Valdirene B. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação

Data: 24/04/2026 às 13:40:48

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL, SECADM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REVISÃO PREVENTIVA 3CX JCB – SOR3CXTTTS3580408

EM ANEXO ETP PARA ASSINATURA

—

VANDA

Secretaria de Infraestrutura

e-mail: compras5@orleans.sc.gov.br

www.pmo.sc.gov.br

Prefeitura de Orleans CNPJ: 82.926.544/0001-43

Anexos:

2_ETP_INEX_MAQUINA_JCB_500_HORAS.docx

2_ETP_INEX_MAQUINA_JCB_500_HORAS.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Trata-se da necessidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa autorizada pelo fabricante para realização de revisão preventiva programada da máquina Retroescavadeira 3CX JCB, série nº SOR3CXTTTS3580408, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Orleans.

O equipamento é utilizado continuamente na execução de serviços públicos essenciais, como manutenção de vias, obras públicas, drenagem e apoio às atividades operacionais.

O uso contínuo provoca desgaste natural dos componentes, tornando indispensável a realização de manutenção preventiva conforme plano do fabricante, a fim de garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a preservação do patrimônio público.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, elétricas e hidráulicas, além de comprometer a continuidade dos serviços e gerar custos mais elevados com manutenções corretivas.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução por empresa autorizada pelo fabricante JCB;
- Realização da revisão preventiva de 500 horas conforme plano de manutenção;
- Utilização de peças e componentes originais;
- Emprego de mão de obra técnica especializada;
- Utilização de lubrificantes homologados;
- Realização de testes operacionais após a manutenção;
- Emissão de relatório técnico e registro da revisão;

A execução conforme especificações do fabricante é condição indispensável para:

- Garantir a segurança dos operadores;
- Manter a garantia do equipamento;
- Prevenir falhas mecânicas graves;
- Evitar paralisações não programadas;
- Assegurar a durabilidade do bem público;

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como forma de identificar os valores praticados pela empresa, em sede de Inexigibilidade de Licitação, colheu-se junto a empresa documentos capazes de comprovar o valor praticado (**anexo**). Com base no orçamento apresentado, identificou-se que está dentro do valor de mercado praticado

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	KIT CLEAN RETRO 3CX JCB	UND	2	R\$ 18,66	R\$ 37,32
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3CX JCB	UND	1	R\$ 340,13	R\$ 340,13
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRAS 3CX JCB	UND	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 3CX JCB	UND	1	R\$ 228,61	R\$ 228,61
5	FILTRO TRANSMISSÃO 17MM 3CX JCB	UND	1	R\$ 235,66	R\$ 235,66
6	FILTRO HIDRAULICO 3CX JCB	UND	1	R\$ 459,66	R\$ 459,66
7	FILTRO DE AR DA CABINE	UND	1	R\$ 235,10	R\$ 235,10
8	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20 L	GALÃO	1	R\$ 699,99	R\$ 699,99
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO PAR	UND	1	R\$ 205,64	R\$ 205,64
10	OLEO DIFERENCIAL DE EIXO 10W30 20L	GALÃO	1	R\$ 799,99	R\$ 799,99
11	JUNTA TAMPA IDRAULICO 3CX JCB	UND	1	R\$ 51,29	R\$ 51,29
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	1	R\$ 461,26	R\$ 461,26
13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UND	1	R\$ 299,41	R\$ 299,41
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 422ZX JCB	SERVIÇO	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
					R\$ 8.944,05

PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO EM PROCESSO MÃO DE OBRA SERA PAGA PELO FABRICANTE .

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme tabela em anexo no item 5

- 01 revisões preventivas de 500 horas – Retroscavadeiras 3CX JCB.

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB, para execução das revisões preventivas programadas, incluindo:

- Mão de obra técnica especializada;
- Fornecimento de peças e filtros originais;
- Lubrificantes homologados;
- Atualizações de sistema, quando aplicáveis;
- Emissão de relatórios técnicos e registros de manutenção.

7 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado previsto para a efetivação do referido objeto será de R\$ 8.944,05 (oito mil mil novecentos e quarenta e quatro reais com cinco centavos).

Conforme proposta apresentada pela empresa.

A estimativa de custos será obtida mediante:

- Pesquisa junto a concessionárias/autorizadas JCB;

Os valores levantados integrarão o processo administrativo, conforme legislação vigente.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução pretendida consiste na contratação de serviço especializado para revisão de horas-máquina, conforme plano de manutenção do fabricante, abrangendo inspeções técnicas, ajustes, substituição de componentes, atualização de sistemas, testes operacionais e emissão de laudos, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento, a segurança operacional, a durabilidade do equipamento e a preservação da garantia.

- A execução por empresa autorizada/exclusiva ou pelo próprio fabricante
- Manutenção da garantia contratual;
- Prevenção de falhas graves;
- Redução de paradas não programadas;
- Prolongamento da vida útil do equipamento;
- Utilização de peças genuínas;
- Perda de garantia;
- Risco de danos mecânicos, eletrônicos ou estruturais;
- Aumento de custos futuros com corretivas;

Dessa forma, a solução pretendida – contratação direta de empresa especializada/exclusiva para revisão de horas-máquina – é a única capaz de atender integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais do equipamento, configurando inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a inexigibilidade de licitação.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação é pontual, não sendo tecnicamente viável o parcelamento, pois a revisão constitui serviço único e integrado, cuja fragmentação comprometeria a garantia e a responsabilidade técnica.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com a LDO e PPA do Município.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB, para execução das revisões preventivas programadas, incluindo:

- Mão de obra técnica especializada;
- Fornecimento de peças e filtros originais;
- Lubrificantes homologados;
- Atualizações de sistema, quando aplicáveis;
- Emissão de relatórios técnicos e registros de manutenção.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.
- b) Elaborar o Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução.

- c) Encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.
- d) Definir a modalidade de contratação mais adequada (licitação ou contratação direta, conforme enquadramento legal).
- e) Providenciar a dotação orçamentária necessária e emissão da reserva de recursos.
- f) Submeter o processo à autoridade competente para autorização de abertura da contratação.
- g) Definir o fiscal do contrato.

Tais providências asseguram a execução adequada das próximas fases da contratação e garantem a conformidade com os requisitos legais e operacionais.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não gera impactos ambientais diretos. Impactos indiretos serão mitigados com o descarte ambientalmente correto das peças e produtos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante o exposto, entendemos ser viável a contratação, pois a solução demonstra-se tecnicamente adequada, operacionalmente possível e economicamente vantajosa, atendendo ao art. 11 e art. 18 da Lei 14.133/2021.

15 - RESPONSÁVEIS

Rodinei Pereira
Secretário